EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 989 / 2025
Indica em caráter de extrema urgência, a agilização do agendamento de exames especializados na rede municipal de saúde.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que diversos pacientes aguardam há meses a realização de exames essenciais para o diagnóstico e tratamento de doenças graves, como cálculo na vesícula e outros problemas de saúde;

CONSIDERANDO que a demora na realização dos exames compromete o bem-estar dos pacientes e pode acarretar complicações mais severas, tornando urgente a intervenção da administração;

Portanto, **INDICO**, em **caráter de extrema urgência**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a **agilização imediata do agendamento de exames especializados**, garantindo acesso rápido e eficaz aos munícipes que dependem exclusivamente do sistema público de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador